



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

-----No dia dezoito de dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente não estaria presente na reunião atendendo a que se encontra numa reunião com o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional. Informou, igualmente, da ausência do Senhor Vereador Francisco Pereira, por motivos pessoais, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.891.707,26€ (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e sete euros e vinte e seis cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 344.481,86€ (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Joaquim de Oliveira e Sousa**; morada – Avenida S. Mateus, 169 - Bunheiro - Murtosa; Processo nº LI/2008/472; Requerimento – LI/2014/580; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – habitação unifamiliar – alteração de utilização; local da obra – Avenida S. Mateus, 168 – Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2014/12/03; teor do despacho – de acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização. -----

----- **2** - Requerente – **António de Oliveira Rodrigues**; morada – Levegada de Sedouros, 70 – Bunheiro - Murtosa; Processo nº IP/2013/128; Requerimento – IP/2014/588; Síntese do pedido – informação prévia – edificação – Exploração pecuária; local da obra – Rua Dr. João Carlos Vaz da Cunha – Outeiro Alto – Bunheiro - Murtosa; data do despacho – 2014/12/05; teor do despacho – Face ao parecer conjunto favorável emitido pela CCDRC, relativamente aos últimos elementos apresentados pelo requerente, emite-se informação prévia favorável. -----

----- **3** – Requerente – **João Manuel Pinho Padinha**; residência – Rua Manuel Joaquim Silva Gravato - Murtosa; Processo nº LI/2011/141; Requerimento – LI/2014/586; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação - habitação unifamiliar – pedido de autorização de utilização; local da obra – Caminho da Tamanca – Saldida - Murtosa; data do despacho – 2014/12/05; teor do despacho – De acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização. -----

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS QUINTAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** - O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que, por solicitação da Autarquia, a **Associação Desportiva e Recreativa das Quintas** deu apoio no almoço realizado no âmbito do último Passeio Cicloturístico dos Emigrantes Murtoseiros, nomeadamente na animação que ocorreu durante o mesmo. -----

-----Assim, propôs a atribuição de um subsídio à coletividade no valor de 200,00 € (duzentos euros) para fazer face aos encargos que foram assumidos. -----

-----A Câmara Municipal, na sequência da proposta formulada pelo Senhor Vice-Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de 200,00€ (duzentos euros), à Associação Desportiva e Recreativa das Quintas.-----

----- Neste momento deu entrada na sala de reuniões a Vereadora Maria Emília Morais Carrabau assumindo o seu lugar à mesa-----

----- **CASA DO BENFICA DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** - Foi presente o ofício registado sob o n.º 5495, datado de 15/12/2014, da **Casa do Benfica da Murtosa**, dando conta que não se tendo candidatado ao Programa de Apoio às Coletividades no ano em curso, solicita a atribuição de um subsídio no valor do Imposto Municipal sobre Imóveis, pago pela associação em 2014, relativo à sede da coletividade.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração que o Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto de cariz municipal e que a coletividade em causa prossegue fins de interesse social local, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no montante de 366,55€ (trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), valor correspondente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis no ano de 2014.-----

----- **REPROGRAMAÇÃO DAS VERBAS AO ABRIGO DO PAC 2014 – GRUPO MUSICAL BUNHEIRENSE** - Foi presente o ofício registado sob o n.º 5312, datado de 02/12/2014, do **Grupo Musical Bunheirense**, a solicitar a reprogramação de utilização de verbas, transferindo o montante adstrito à atividade “Concerto de Aniversário” para a atividade “Concerto de Natal”.-----

-----A Câmara Municipal, considerando que:-----

----- a proposta de reprogramação apresentada não gera quaisquer encargos adicionais aos já assumidos por deliberação de 17 de abril de 2014;-----

----- a reprogramação apresentada tem enquadramento na cláusula 6.ª do Protocolo de Cooperação / Contrato-Programa existente entre a coletividade e o Município, deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação solicitada.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 21, DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COMUR”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 21, da empreitada de “Recuperação e Qualificação do Edifício da Comur”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 4.976,38€ (quatro mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA, num total de 5.274,96€ (cinco mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos).---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/91 – VÉRTIMO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 4 DE DEZEMBRO** - Na deliberação da Câmara Municipal de 4 de dezembro de 2014, relativa ao assunto em epígrafe, por lapso referiu-se “...*Conservatória do*

*Registo Predial da Murtosa sob o n.º 00297/201190, ...”, quando efetivamente se pretendia referir “...Conservatória do Registo Predial da Murtosa sob o n.º 00927/201190, ...”.*-----

-----O Executivo Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação, supra referida. Assim, onde consta “...Conservatória do Registo Predial da Murtosa sob o n.º 00297/201190,...”, deve constar “...Conservatória do Registo Predial da Murtosa sob o n.º 00927/201190,...”. -----

----- **MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MURTOSA E A AMA – ESPAÇOS DO CIDADÃO** – Foi presente a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Murtosa e a AMA-Agência para a Modernização Administrativa, I.P. no âmbito dos Espaços do Cidadão, de que se anexa cópia e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a minuta deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, a celebrar entre a Autarquia e a AMA-Agência para a Modernização Administrativa, I.P, e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo em nome do Município.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPÉTACULO DE MARIONETAS “OS TRABALHOS DE HÉRCULES”** – Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de Realização de Espetáculo de Marionetas “Os Trabalhos de Hércules”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de Realização de Espetáculo de Marionetas “Os Trabalhos de Hércules”.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “DEMOLIÇÃO DE COBERTO”** – Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de “Demolição de Coberto”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de “Demolição de Coberto”.-----

----- **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO AO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ATUAÇÃO MUSICAL – NATAL NA PRAÇA”**- Foi presente uma informação do

Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de dezembro, dando conta que em 1 de dezembro foi elaborado o pedido de parecer prévio para a aquisição de serviços de “Atuação Musical - Natal na Praça”, através de um ajuste direto simplificado à entidade “Zecasol-Produção de Espetáculos Unipessoal, Lda.” mas no momento da emissão da fatura, correspondente ao trabalho realizado, a Câmara Municipal foi informada, que por questões fiscais, a designação da entidade a faturar é João Daniel Silva Ferreira, entidade isenta de IVA, pelo que solicita a retificação da designação da entidade adjudicatária.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra citada, deliberou, por unanimidade proceder à retificação da entidade adjudicatária de “Zecasol-Produção de Espetáculos Unipessoal, Lda.”, para “João Daniel Silva Ferreira” e o valor a ser pago pelo Município é de 200,00€ (duzentos euros), isento de IVA.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE AVENÇA, DE UM BIÓLOGO – RUI MIGUEL LEITE DANTAS DE BRITO”** – Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de

dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de “Contratação, em Regime de Avença, de um Biólogo – Rui Miguel Leite Dantas de Brito”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de “Contratação, em Regime de Avença, de um Biólogo – Rui Miguel Leite Dantas de Brito”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA”** – Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara,

datada de 15 de dezembro de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara

Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Consultadoria Jurídica”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de “Aquisição de Serviços de Consultadoria Jurídica”.-----

----- **ADJUDICAÇÕES EFETUADAS AO ABRIGO DE PEDIDOS DE PARECERES PRÉVIOS GENÉRICOS – MÊS DE NOVEMBRO** - Dando cumprimento ao n.º 3, do art.º 4.º, da Portaria n.º

53/2014, de 03 de março, os Serviços de Contabilidade apresentaram uma informação que contém, em anexo, um mapa resumo das adjudicações efetuadas ao abrigo de pareceres prévios genéricos, relativo ao mês de novembro, da qual se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra.-----

-----**ALTERAÇÃO DA DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JANEIRO DE 2015 – O**

Senhor Vice-Presidente propôs:-----

----- Considerando o artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; ---

-----Considerando que em conformidade com as deliberações de Câmara de 17 de outubro de 2013 e 2 de outubro de 2014 a primeira reunião ordinária de 2015 deveria ser efetuada no dia 02 de janeiro, pelas 18:00 horas;-----

-----Considerando que por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2014/12/17 será concedida tolerância de ponto para o dia 2 de janeiro.-----

-----Proponho: que a Câmara Municipal altere o dia da reunião ordinária da primeira quinzena do mês de janeiro para o próximo dia 5 de janeiro de 2015, pelas 18:00 horas.-----

----- Apreciada a matéria, a Câmara, deliberou, por unanimidade: -----

----- 1.º - Aprovar a alteração da data da reunião ordinária da primeira quinzena do mês de janeiro, para o próximo dia 5 de janeiro de 2015, pelas 18:00 horas; -----

----- 2.º - Aprovar a publicitação da alteração da data da reunião por edital; -----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser

assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe  
da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----